

**PREVVER-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT**

AV. MATO GROSSO S/Nº – CENTRO – NOVA MONTE VERDE-MT
CNPJ: 04.732.895/0001-00

PORTARIA N.º 03/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Angela Etelvina Ferro da Silva”.

A Diretora Executiva do Previ-Verde, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §5º da Constituição Federal c/c art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 93, incisos I, II, III, e IV, da Lei Municipal n.º 783, de 03 de dezembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Angela Etelvina Ferro da Silva**, portadora do RG. n.º 1448363-7 – SSP/MT, CPF/MF n.º 018.669.139-48, e da cédula eleitoral 044777440620 Zona “050”, Seção “0129”, efetiva no cargo de Professora, Nível “VIII”, Classe “C”, contando com um total 9.474 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 113, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVVER, n.º 03/2025, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde/MT, 02 de setembro de 2025

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA
Diretora Executiva
PREVVER

HOMOLOGO:

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal